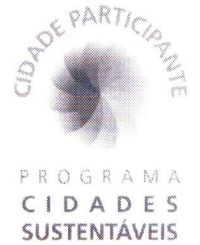




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 10.486 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“Autoriza o retorno do servidor municipal, que se afastou para fins de desincompatibilização para as eleições municipais de 2020”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI Nº 9504/1997, RESOLVE:**


**Art. 1º** Fica autorizado, a partir de 26/10/2020, o retorno do servidor Aparicio Carlos de Barcellos que, de acordo com a Lei 9.504, de 30/09/97, afastou-se para fins de desincompatibilização de seu respectivo cargo público.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de outubro de 2020.

  
**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**